

# MUNICÍPIO DE MINDURI

Rua Penha nº 99 - Vila Vassalo - CEP 37.447 - 000  
Tel. (035) 326 1219 - 326 1291 - MINDURI - MINAS GERAIS  
1997     2000

“ UMA ADMINISTRAÇÃO À SUA DISPOSIÇÃO “

## LEI Nº 700/98

**“Autoriza o Executivo Municipal à permutar terreno da Prefeitura localizado na rua Florianópolis com terreno de propriedade de Gabriel Rufino-Herdeiros localizado na rua Goiás”.**

A Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar um terreno com área de 250,00 m2. (duzentos e cinquenta metros quadrados) de propriedade da Prefeitura Municipal localizado no final da Rua Florianópolis com um terreno com a mesma área de propriedade de Gabriel Rufino-Herdeiros localizado à Rua Goiás.**

**§ Único: Esta permuta tem como finalidade beneficiar os moradores das ruas: Espírito Santo, Goiás, Florianópolis e Rondônia pois irá abrir o terreno que prolongará a rua Rondônia ligando a rua Rio de Janeiro à rua Goiás.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Minduri(MG), 18 de setembro de 1998.**

  
**Edmir Gerardo Silva**  
**Prefeito Municipal**